

Crédito Responsável

O nosso compromisso é de trabalhar com os clientes de forma responsável e transparente, tendo consciência que esta é uma decisão que deve ser ponderada por todos os intervenientes.

Responsabilidades do Banco CTT

- Facultar informação clara e completa ao cliente sobre as características do produto de crédito previamente à sua contratação.
- Prestar a assistência necessária para que o cliente possa avaliar se o contrato de crédito proposto se adapta às suas necessidades e à sua situação financeira.
- Analisar de forma rigorosa e prudente o pedido de empréstimo mediante o estudo dos dados fornecidos e documentação entregue, avaliando a sua capacidade financeira para responder às despesas associadas a todo o empréstimo.
- Avaliar a taxa de esforço do cliente, com base em informações obtidas junto do cliente e através da consulta de bases de dados de responsabilidades de crédito.
- Acompanhar e detetar precocemente eventuais dificuldades financeiras no cumprimento dos compromissos assumidos pelos seus clientes. Numa situação de incumprimento, encetar diligências com vista à regularização extrajudicial da situação de incumprimento.
- Assegurar a proteção dos dados pessoais dos clientes informando acerca da sua finalidade.

Responsabilidades do Cliente

- Ponderar cuidadosamente se os seus rendimentos são suficientes para assegurar o pagamento das responsabilidades de crédito que pretende contrair.
- Considerar que as prestações do crédito que contratou constituem uma despesa mensal permanente do orçamento familiar, com impacto até à amortização total do empréstimo.
- Realizar uma análise realista dos seus encargos e responsabilidades para que seja possível adquirir o crédito sem que tal seja interpretado como um esforço excessivo no orçamento familiar.
- Prestar ao Banco CTT informações claras e verdadeiras sobre a sua situação financeira de forma a permitir que a instituição efetue uma cuidadosa avaliação da sua capacidade.
- Comunicar ao Banco CTT eventuais dificuldades em pagar os empréstimos contratados, para que a instituição possa promover medidas que evitem o incumprimento.